

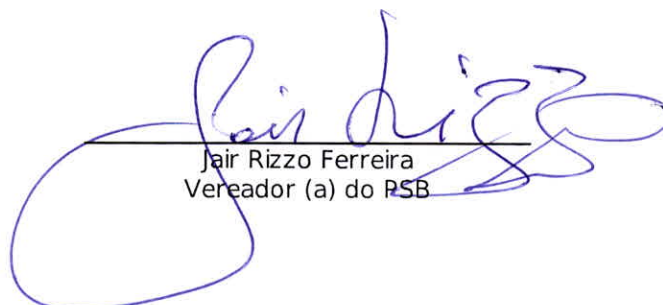


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 03 / 12 / 2019 10-286	Indicação 1934/2019	04/12/2019-15:30
APROVADO EM - / / 2019		Protocolo: 6667/2019
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 3848/2019
ARQUIVO -		

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Prefeito Municipal para, através da Secretaria de Município da Habitação e Regularização Fundiária - SMHRF, proceda na regularização fundiária das moradias existentes na Vila Braz e entorno, desde a Rua Uruguai, ao lado da Escola Emílio Luiz Mallet.



Jair Rizzo Ferreira
Vereador (a) do PSB

Justificativa: Já há décadas os moradores da região da Vila Braz, como também de seu entorno, tem buscado uma regularização de suas moradias e, agora, mais uma vez se faz necessário postular por tal providência, proporcionando aos cidadãos abrangidos maior auto-estima, dignidade e segurança patrimonial.

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: q4qsvredj

Q